

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO E
SANEAMENTO

PARECER Nº 010 /16

O presente projeto de lei nº 202/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, altera a Lei nº 8.680, de 23 de março de 2016 (que trata da criação da CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara), passando seu art. 3º a vigorar acrescido do inciso XXII, prevendo à autarquia a competência para administrar e manter os terminais de integração de transporte coletivo urbano.

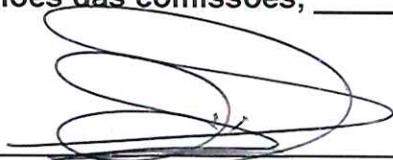
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 25 OUT 2016



Presidente e Relator

Jair Martineli



Pastor Raimundo Bezerra



Donizete Simioni